

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023
TERMO DE REFERÊNCIA



1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

- O objeto da presente licitação consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA**

1.2 – JUSTIFICATIVA:

1.2.1. Os serviços abaixo são imprescindível à Câmara Municipal de Itaituba, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais/itens elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.

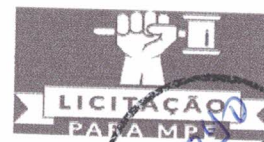
PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	RECARGA DE GAS R22 CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SERVIÇO		25	350,00	8750,00
2	RECARGA DE GAS R22 CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SERVIÇO		40	360,00	14400,00
3	RECARGA DE GAS R22 CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SERVIÇO		40	450,00	18000,00
4	RECARGA DE GAS R22 CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SERVIÇO		40	550,00	22000,00
5	RECARGA DE GAS R22 CENTRAL DE AR 36.000 BTUS	SERVIÇO		40	600,00	24000,00
6	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 9.000 BTUS	SERVIÇO		5	120,00	600,00
7	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 12.000 BTUS	SERVIÇO		10	120,00	1200,00
8	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 18.000 BTUS	SERVIÇO		10	120,00	1200,00
9	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 30.000 BTUS	SERVIÇO		10	200,00	2000,00
10	TROCA DE CAPACITADOR DE CENTRAL 36.000 BTUS	SERVIÇO		10	250,00	2500,00
11	MANUTENÇÃO ELETRONICA DO COMANDO CENTRAL 9.000	SERVIÇO		5	200,00	1000,00
12	MANUTENÇÃO ELETRONICA DO COMANDO CENTRAL 12.000	SERVIÇO		15	200,00	3000,00
13	MANUTENÇÃO ELETRONICA DO COMANDO CENTRAL 18.000	SERVIÇO		10	200,00	2000,00
14	MANUTENÇÃO ELETRONICA DO COMANDO CENTRAL 30.000	SERVIÇO		15	300,00	4500,00
15	MANUTENÇÃO ELETRONICA DO COMANDO CENTRAL 36.000	SERVIÇO		15	300,00	4500,00
16	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	SERVIÇO		5	450,00	2250,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2023 CMI-PP
Manutenção de Centrais de Ar



FLS. 003
9000,00
Fabrica

17	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	20	450,00	9000,00
18	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000BTUS	SERVIÇO	15	580,00	8700,00
19	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS	SERVIÇO	10	900,00	9000,00
20	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS	SERVIÇO	10	1200,00	12000,00
21	TROCA DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	5	200,00	1000,00
22	TROCA DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	5	200,00	1000,00
23	TROCA DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	5	600,00	3000,00
24	TROCA DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 30.000 BTUS	SERVIÇO	5	800,00	4000,00
25	TROCA DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 36.000 BTUS	SERVIÇO	5	900,00	4500,00
26	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	20	390,00	7800,00
27	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000BTUS	SERVIÇO	40	410,00	16400,00
28	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	40	420,00	16800,00
29	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS	SERVIÇO	40	500,00	20000,00
30	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS	SERVIÇO	40	600,00	24000,00
31	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 9.000	SERVIÇO	5	85,00	425,00
32	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 12.000	SERVIÇO	10	90,00	900,00
33	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 18.000	SERVIÇO	5	150,00	750,00
34	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 30.000	SERVIÇO	5	200,00	1000,00
35	TROCA DE PROTETOR TERMICO CENTRAL 36.000	SERVIÇO	5	250,00	1250,00
36	SERVICO DE DESINSTALACAO DE CENTRAL 7.000 BTUS	SERVIÇO	4	200,00	800,00
37	SERVICO DE DESINSTALACAO DE CENTRAL 9.000 BTUS	SERVIÇO	4	200,00	800,00
38	SERVICO DE DESINSTALACAO DE CENTRAL 12.000 BTUS	SERVIÇO	10	200,00	2000,00
39	SERVICO DE DESINSTALACAO DE CENTRAL 18.000 BTUS	SERVIÇO	4	200,00	800,00
40	SERVICO DE DESINSTALACAO DE CENTRAL 30.000 BTUS	SERVIÇO	4	200,00	800,00
41	SERVICO DE DESINSTALACAO DE CENTRAL 36.000 BTUS	SERVIÇO	4	250,00	1000,00
42	CAPACITOR 3 MFD COM TERMINAL	UNIDADE	5	50,00	250,00
43	CAPACITOR EOS 25 MFD	UNIDADE	5	50,00	250,00
44	CAPACITOR EOS MFD C/ TERMINAL 50X105	UNIDADE	5	50,00	250,00
45	CAPACITOR EOS 35 MFD	UNIDADE	5	50,00	250,00
46	COMPRESSOR 12000 220V GAS R22	UNIDADE	4	1400,00	5600,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2023 CMI-PP
Manutenção de Centrais de Ar



47	COMPRESSOR 18000 220V GAS R22	UNIDADE	5	1600,00	8000,00
48	COMPRESSOR 30000 220V GAS R23	UNIDADE	5	1800,00	9000,00
49	COMPRESSOR 36000 220V GAS R24	UNIDADE	5	1900,00	9500,00
50	SENSOR TEMPERATURA CENTRAL 9/12/18/24/30/36 BTUS	UNIDADE	10	350,00	3500,00
51	VENTILADOR DO CONDENSADOR DE 9.000 A 36.000 BTUS	UNIDADE	5	600,00	3000,00

1.2.2- Os quantitativos acima estabelecidos foram estimados para consumo da Câmara Municipal de Itaituba, todavia ficam os licitantes cientes de que os poderão variar, no curso do contrato, para mais ou para menos, não ensejando nesta última hipótese o argumento pela licitante contratada de que houve descumprimento contratual.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

2.1. Os objetos licitados serão adquiridos através de requisições emitidas pelo Setor Competente pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado e aprovado, prazo este contados da data de solicitação por parte desta Câmara Legislativa. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades.

2.2. Fica assegurado o direito de o licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando os motivos e razão do reajuste através da Justificativa e anuência da administração.

2.3. O reajustamento somente se dará após a avaliação e decisão favorável pela Administração.

2.4. O Licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem às notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade de Unidade Gestora.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Este anexo é parte integrante e inseparável do Pregão Presencial nº. 009/2023.

3.2. A empresa vencedora fica obrigada a fornecer todos os produtos a serem solicitados pela Administração, com seus respectivos quantitativos, sob pena de sanções conforme previsto no Edital.

4 - PRAZO DE ENTREGA:

a) O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

b) Os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

c) A aceitação dos produtos não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.

d) Será recusado todo e qualquer produto que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório.

e) A licitante vencedora deverá providenciar a substituição imediata dos produtos, em caso de recusa da Câmara Municipal, a partir da comunicação feita por esta, caso sejam constatados defeitos de fabricação ou transporte que inviabilizem sua utilização.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




f) Os produtos poderão ser requisitados parceladamente de acordo com a demanda da solicitante.

5 – PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o serviço foi aceito, mediante apresentação das requisições emitidas e acompanhada da respectiva nota fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

Itaituba-PA, 25 de janeiro de 2023





Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro.
Portaria nº. 005/2023 – 16/01/2023



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023

MODELO DE PROPOSTA



À: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA
Att. Pregoeiro – Agostinho Alves de Oliveira Junior.
Abertura: 10 de fevereiro de 2023.
Hora: 14:00 horas.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Marca	Qtd/Und.
01	Xxxxxx	00 und
Valor Unitário R\$: (..... por extenso)			
Valor Total R\$: (..... por extenso)			
02	Xxxxxx	00 und
Valor Unitário R\$: (..... por extenso)			
Valor Total R\$: (..... por extenso)			
03	Xxxxxx	00 und
Valor Unitário R\$: (..... por extenso)			
Valor Total R\$: (..... por extenso)			

⇒ Valor Global Anual da Proposta R\$:

⇒ Validade da Proposta: 60 dias.

⇒ Dados Bancário:

Banco:

Agência:

Conta:

⇒ A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, é ciente de todas as condições do presente Edital do **Pregão Presencial nº. 009/2023** e concorda com as mesmas.

⇒ Os dados do responsável pela assinatura de contrato:..... (conforme Item 5, subitem 5.1, letra "g").

...../PA, xx de de 2023.

Nome:

CPF:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2023 CMI-PP
Manutenção de Centrais de Ar



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO



(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu sócio ou proprietário Sr. _____, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade _____, com poderes estabelecidos no ato de investidura (contrato social ou outro documento equivalente, etc...) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante o Sr. _____, brasileiro, (estado civil), (cargo), portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade _____, com poderes para representá-lo junto a Câmara Municipal de Itaituba/PA a participar no processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023**, podendo apresentar proposta, solicitar esclarecimentos, ofertar lances, interpor e desistir de recursos, assinar atas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data _____

(Nome e CPF do representante legal da empresa)
Firma reconhecida



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu sócio ou proprietário Sr. _____, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade _____ doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data _____

(Nome e CPF do representante legal da empresa)



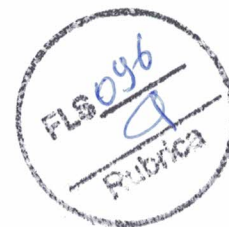
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2023 CMI-PP
Manutenção de Centrais de Ar



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023

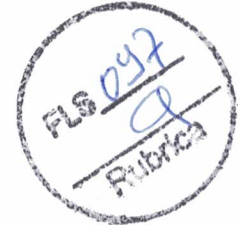


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A (Razão social da empresa), CNPJ Nº, localizada à(endereço completo), DECLARA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório- Pregão Presencial nº 009/2023.

Local e data _____

(Nome e CPF do representante legal da empresa)



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A (razão social da empresa), CNPJ Nº, localizada à(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Local e data _____

(Nome e CPF do representante legal da empresa)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2023 CMI-PP
Manutenção de Centrais de Ar



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

A (Razão social da empresa), CNPJ Nº, localizada à(endereço completo), DECLARA, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Local e data _____

(Nome e CPF do representante legal da empresa)

Obs: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar Expressamente.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2023 CMI-PP
Manutenção de Centrais de Ar



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 009/2023



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, sediada _____ (Razão Social), CNPJ n.º _____ (Endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data _____

(Nome e CPF do representante legal da empresa)